



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022-2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

### “OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. JORGE ONIR RODRIGUES DE LEMOS”

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Jorge Onir Rodrigues de Lemos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão  
Presidente**